



LEI Nº.: **4.266** /2016

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 4.145, de 08 de janeiro de 2016, com vistas a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito especial no valor total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Art. 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de setembro de 2016.

**ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
PREFEITO

Publicação	<i>Diário de Notícias de Macaé</i>
Edição N.º	<i>3946</i>
Data	<i>05/10/16</i> pag <i>08</i>
	<i>Aluizio Junior - 27.405</i>
	SECRETÁRIO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Secretaria de Planejamento

**ANEXO I**

LEI Nº. 4.266/2016

DE: 23/09/2016

CODIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
<b>CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ</b>					
Secretaria da Câmara					
10.02.01.031.0053.2.168 Manutenção de Serviços Administrativos					
3.3.90.00.00.00.00			100	500.000,00	
<b>Total Anulado da Unidade Gestora:</b>		<b>500.000,00</b>			

**TOTAL ANULADO: 500.000,00**

<b>CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ</b>					
Secretaria da Câmara					
10.02.01.031.0053.2.475 Sistema de Digitalização de Documentos do Legislativo					
3.3.90.00.00.00.00			100		170.000,00
4.4.90.00.00.00.00			100		25.000,00
10.02.01.031.0053.2.476 Promoção da Saúde do Servidor Público					
3.3.90.00.00.00.00			100		20.000,00
4.4.90.00.00.00.00			100		40.000,00
10.02.01.031.0053.2.477 Capacitação e Qualificação Profissional do Servidor Público					
3.3.90.00.00.00.00			100		195.000,00
4.4.90.00.00.00.00			100		50.000,00
<b>Total Reforçado da Unidade Gestora:</b>		<b>500.000,00</b>			

**TOTAL REFORÇADO: 500.000,00**

**RESUMO DAS FONTES**

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
100	500.000,00	500.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>